



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÂNIA

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 28/07/2023

LEI Nº1.666, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**“ESTABELECE O DIÁRIO ELETRÔNICO
DA AMM COMO ÓRGÃO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DOS ATOS
DECORRENTES DAS LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido como órgão oficial para publicações dos atos decorrentes das
licitações e contratos administrativos o Diário Eletrônico da Associação Mineira de
Municípios - AMM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 28 de julho de 2023

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal